





RECEBIDO

01

Rubrios

## Ofício nº 085 - GP

20 de fevereiro de 2006.

Senhor Ministro,

Considerando o elenco de ações que estão sendo realizadas para comemorar o centenário do FREVO, em 09 de fevereiro de 2007 (dia oficial instituído pelo Decreto Municipal nº 15628/1992), a Prefeitura do Recife vem se empenhando em consolidar a sua importância, dando-lhe visibilidade no âmbito nacional e internacional.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, os encaminhamentos necessários ao registro dessa **forma de expressão** significativa da cultura pernambucana - o **FREVO**, como Patrimônio Cultural Imaterial, conforme o Decreto nº3.551 de 04 de agosto de 2000.

Atendendo aos requisitos exigidos para a natureza do pleito, foi elaborado um dossiê, que anexamos, tendo como proponente, a Prefeitura do Recife, sediada no Cais do Apolo nº 925, Recife/PE, CEP 50030-903, Fone(081)3232-8101, e-mail www.recife.pe.gov.br

Ciente da repercussão positiva que a inscrição trará à nossa cultura e, conseqüentemente, ao nosso povo, aguardamos confiantes o pronunciamento favorável.

Cordiais saudações

JOAO PAULO LIMA E SILVA Prefeito do Recife

Excelentíssimo Senhor GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA Ministro da Cultura

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3232,8000
www.recife.pe.gov.br

37 1637 - 17